

PORTARIA INTERNA Nº 047/2023

Expediente PROA/RS nº 22/1950-0000132-8.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna Nº 115/2022, que designou a Comissão de elaboração do edital para transferência interna docente da UERGS, por prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 03/05/2023.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se ao Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

Fernando Guaragna Martins

Reitor